

RELATÓRIO MENSAL DE JULHO DE 2023



José Maria Leite de Macedo

Prefeito

Maria Verônica de Melo Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Vanessa Karolinne de Oliveira Moura

Coordenadora CRAS I

CUPIRA-PE/2023

RELATÓRIO MENSAL DE JULHO

CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. No município de Cupira-PE este equipamento classificado como CRAS I está localizado na Av. Elizeu de Souza Cruz, s/n no bairro COHAB. Estrategicamente possui a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

O CRAS I é composto por uma equipe multidisciplinar formada por 7 funcionários: 3 Assistente Social, 1 Psicóloga, 2 Agente Social, 1 Recepcionista, 1 Auxiliar de serviços gerais e 1 coordenadora. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana e rural, são eles: COHAB, Loteamento St^a Helena, Boa Vista, Liberdade, Novo Horizonte, Loteamento Juarez Lopes, Mutirão, Sítio cabeça de vaca, Serra verde da BR, Riachão do Veríssimo, Alto do meio e Sítio Novo.

No dia 04 de julho de 2023, participamos de um almoço, equipe CRAS I E SMDS em comemoração à barraca vencedora no 'Arraiá do SCFV'.

No dia 06 de julho de 2023, recebemos comunicado do H.J.V.S. que o usuário N.P.M estava no Hospital da cidade de Ribeirão. Realizamos a busca ativa do usuário e retornamos para o município de Cupira, deixando o mesmo no seu domicílio.

No dia 11 de julho de 2023, participamos da 10^a Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: 'O SUAS que temos e o SUAS que queremos'. A Conferência é um momento muito importante de integração dos cidadãos Cupirenses para avaliarmos e discutimos sobre as Políticas Públicas de Assistência Social e seus desenvolvimentos no nosso município.

No dia 12 de julho de 2023, recebemos a vista do Conselho Tutelar para juntos traçarmos estratégias para melhor atender os nossos usuários.

No dia 18 de julho de 2023, realizamos um estudo de caso sobre a usuária M.A.S. Toda a rede esteve presente, (CRAS I, CREAS, CT, PSF, Vigilância Sanitária, NASF, SMDS e CAPS). Esse momento teve como objetivo reunir a equipe para estudar, analisar e avaliar as particularidades e especificidades da situação atendida, buscamos estratégias para melhor resultado no atendimento da família.

No dia 20 de julho de 2023, participamos da apresentação dos candidatos ao Conselho Tutelar de Cupira. A sessão aconteceu na Câmara de Vereadores de Cupira

No dia 19 de julho de 2023, recebemos a visita da Equipe do NASF. O momento foi voltado para informações sobre alguns casos que encaminhamos para rede.

No dia 25 de julho de 2023, participamos de uma reunião em rede juntamente com o Promotor de Justiça do nosso município, Dr. Olavo sobre o caso H.D.S.

Os demais serviços estão sendo realizados diariamente. Através de escutas, visitas, informações, orientações e encaminhamentos dos usuários em vulnerabilidade social, que são referenciados a este CRAS.

Atenciosamente,



Vanessa Karoline de Oliveira Moura
Coordenadora CRAS I





RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS AÇÕES DO CRAS 2023

MÊS DE JULHO

AÇÕES	QUANTIDADE
ACOLHIDA, ATENDIMENTO E ESCUTA INDIVIDUAL	693
ESCUTA ASSISTENTE SOCIAL	120
ATEBDIMENTO VIA WHATSAPP	199
ESCUTA PSICOLÓGICA	92
VISITAS DOMICILIARES	141
RECADASTRAMENTO CADUNICO	117
ENCAMINHAMENTO CADUNICO	34
ATENDIMENTO BPC	03
ACOMPANHAMENTO DO PAIF	95
BENEFÍCIO EVENTUAL (cesta básica)	38
AUXILIO NATALIDADE	06
AUXILIO FUNERAL	00
BUSCA ATIVA	81
ESTUDO DE CASO	01
PASSE LIVRE	02
CASOS DA JUSTIÇA	03
OFÍCIOS DO CONSELHO TUTELAR	01
CADASTRO NOVO	12
ENTREGA DE RELATÓRIOS	43
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL: Vanessa Karolinne de Oliveira Moura	01
CONVITES	01
REUNIÃO INTERNA	01
REUNIÃO	01
OFÍCIOS ENVIADOS	25

UF: PE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A.	Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1.	Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	95
A.2.	Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	07
B.	Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência	Total
B.1.	Famílias em situação de extrema pobreza	01
B.2.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	02
B.3.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	00
B.4.	Famílias com membros beneficiários do BPC	02
B.5.	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.6.	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	00

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outros podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco 2 - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	693
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	34
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	117
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	03
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	04
C.6. Visitas domiciliares realizadas	141
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	06
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	38

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere as auxílios e os benefícios eventuais concedidos e /ou entregues no CRAS. Caso o CRAS não conceda nem entregue auxílios ou benefícios-eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

Bloco 3 - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o <u>mês de referência</u>	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	30
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	25
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	204
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	43
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	17
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	200
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	00

* Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Nome e cargo da pessoa responsável no CRAS pelas informações:

